

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial Autos nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A e FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA. ("GRUPO FULGURIS"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividades das Recuperandas referente ao mês de abril de 2023, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Princip Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores	10
FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS	.11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principai Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	
II.2.1. Evolução do Ativo Total	11
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	13
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores	14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	.15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	16
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas	.17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	.18
Anexo VI – Cronograma Processual	.19
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	.21
Glossário	.22

LASPRO

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla credores da Classe I – Trabalhistas, Classe II – Garantia Real, Classe III – Quirografário e Classe IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Ressalta-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Oportunizado o contraditório de maneira administrativa, o **GRUPO FULGURIS** alegou que os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Não obstante, em razão da **ausência** do fornecimento de planilha de controle, bem como dos comprovantes de pagamentos relativos às **obrigações concursais**, não é possível quantificar o montante liquidado até abril de 2023, **razão pela qual opina pela intimação das Recuperandas para fins de regularização, com urgência.** 

Com base nas demonstrações contábeis, verifica-se que o **GRUPO**, no 1º quadrimestre de 2023, auferiu Receita Líquida próxima a importância de R\$ 50,6 milhões e, após a apropriação dos gastos operacionais incorridos no mesmo período, auferiu resultado positivo na ordem de R\$ 235 mil.

O endividamento totalizou R\$ 555 milhões, demonstrando dívidas totais no curto e longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas**.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, este subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628

## Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, Guarulhos/SP. Seu capital social está distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R\$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R\$ 650.000,00	10%
Total	6.500.000	R\$ 6.500.000,00	100%

A FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001, situada à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado, Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R\$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R\$ 32,00	0,005%
Total	640.000	R\$ 640.000,00	100%

Em 27 de novembro de 2019, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o MM. Juízo da Recuperação Judicial homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às devedoras.

Contudo, em virtude de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil contra a r. decisão de homologação do Plano, autuado sob o nº 2071640-97.2021.8.26.0000, foi decretada a convolação da Recuperação Judicial em falência.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados por r. decisão monocrática proferida em 01/12/2021.



### Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

 Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.

#### **NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**

# II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

	ı	
Balanço Patrimonial (R\$)	mar/23	abr/23
Ativo	272.898.535	270.372.208
Ativo Circulante	160.680.150	158.262.725
Caixas e Equivalentes de Caixas	1.043.807	1.080.346
Contas a Receber	58.542.993	60.254.010
Adiantamentos a Fornecedores	45.814.446	41.615.372
Adiantamentos a Terceiros	313.308	370.889
Impostos a Recuperar	1.977.455	1.799.588
Estoques	19.856.216	20.137.561
Importacoes em Andamento	2.809.871	2.684.464
Outros Creditos	30.322.055	30.320.496
Ativo Não Circulante	112.218.385	112.109.482
Realizavel a Longo Prazo	101.427.673	101.427.673
Contas a Receber.	7.075.688	7.075.688
Depositos e Garantias	45.229.315	45.229.315
Mutuos	49.122.670	49.122.670
PERMANENTE	10.790.712	10.681.810
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	10.619.764	10.510.862
Intangivel	1.406	1.406
Passivo	272.898.535	270.372.207
Passivo Circulante	130.048.274	127.476.325
Fornecedores	10.350.033	10.244.633
Emprestimos e Financiamentos	62.776.760	59.744.047
Obrigacoes Tribuarias	12.944.552	13.090.831
Parcelamento de Impostos	2.012.611	1.599.683
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	8.293.755	8.226.443
Outras Contas a Pagar	35.772	40.929
Obrigacoes com Terceiros	21.381.294	22.277.962
Partes Relacionadas - Mutuos	12.253.495	12.251.796
Passivo Não Circulante	205.597.141	205.597.141
Emprestimos e Financiamentos.	168.414.718	168.414.718
Fornecedores.	36.487.707	36.487.707
Parcelamento de Impostos.	694.716	694.716
Patrimônio Liquido	-62.746.879	-62.701.258
The state of the s	6.500.000	6.500.000
Capital Social		
	12.282.547	12.282.547
Capital Social		12.282.547 -99.295.608
Capital Social Reserva de Reavaliacao	12.282.547	

#### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R\$ 270,3 milhões, com redução de 1% em relação ao mês anterior.



As rubricas de maior representatividade são de **Contas a Receber** (22%), de **Mútuos** (18%); de **Depósitos e Garantias** (17%) e **Adiantamento a Fornecedores** (17%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo, torna-se necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais Clientes, cuja rubrica somou R\$ 60,2 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R\$ 10,7 milhões, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa demonstra constantes variações no último semestre, sendo que, em abril de 2023, totalizou R\$ 1 milhão.

#### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



- O Endividamento perfez R\$ 33,0 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.
- O maior passivo da Recuperanda é relativo aos Empréstimos e Financiamentos que, no curto e longo prazo, somaram R\$ 231,1 milhões.
- Outra rubrica relevante é a de Fornecedores que, no curto quanto e longo prazo, totalizou R\$ 46,7 milhões.
- Pela pequena movimentação nas rubricas correspondentes às Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais, nota-se que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

## II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R\$ 62,7 milhões, principalmente devido aos <u>prejuízos acumulados</u> de exercícios anteriores.

#### II.1.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demostração Resultado (R\$)	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	15.626.598	14.420.754	57.466.089
(-) Deducoes da Receita Operacional	-4.322.019	-3.722.549	-15.347.423
Receita Líquida	11.304.579	10.698.205	42.118.667
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.671.392	-8.158.561	-36.264.885
= Resultado Bruto	1.633.187	2.539.645	5.853.782
(=) Despesas Operacionais	-2.001.635	-2.809.126	-7.132.097
(-) Despesas de Vendas	-253.230	-342.894	-1.269.687
(-) Despesas Administrativas	-1.748.405	-2.466.232	-5.862.409
= Resultado Operacional Líquido	-368.448	-269.482	-1.278.315
(=/-) Resultado Financeiro	420.139	315.103	1.486.152
(+) Receitas Financeiras	1.152.356	1.017.605	4.480.637
(-) Despesas Financeiras	-732.218	-702.503	-2.994.485
Resultado antes do IRPJ e CSLL	51.691	45.621	207.838
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	51.691	45.621	207.838

Com base nas demonstrações contábeis, no 1º quadrimestre de 2023, a Recuperanda apresentou:

- Resultado positivo na ordem de R\$ 208 mil, com Receita Líquida de R\$ 42,1 milhões.
- Os Custos somaram R\$ 36,3 milhões e consumiram 86,1% da Receita Líquida auferida.
- As Despesas Operacionais são detalhadas a seguir:
  - Despesas com Vendas R\$ 1,3 milhões
  - Despesas Administrativas R\$ 5,9 milhões;



# II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,09	1,11	1,09	1,10	1,08	1,08
Liquidez Corrente	1,26	1,27	1,25	1,24	1,24	1,24
Liquidez Geral	0,77	0,77	0,77	0,78	0,78	0,78
Índices de Estrutura de Capitais	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Endividamento	-5,11	-5,06	-5,16	-5,26	-5,35	-5,31
Composição do Endividamento	0,36	0,35	0,37	0,38	0,39	0,38
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07
Instrumentos Financeiro	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Capital Circulante Líquido	29.990.543,90	30.134.782,48	30.298.964,81	30.475.891,91	30.631.876,70	30.786.400,56

## II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Saldo Inicial	396	397	394	392	394	373
Admissões	5	1	2	4	2	9
Demissões	4	4	4	2	23	8
Saldo Final	397	394	392	394	373	363

# FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

# II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/23	abr/23
Ativo	104.123.312	104.909.748
Ativo Circulante	68.393.119	69.303.961
Caixas e Equivalentes de Caixa	237	122
Contas a Receber	8.192.880	8.650.976
Adiantamentos a Fornecedores	18.115.569	18.426.633
Adiantamentos a Empregados	171.066	156.934
Impostos a Recuperar	2.281.896	2.276.005
Estoques	38.689.976	38.844.595
Outros Creditos	941.495	948.696
Ativo Não Ciruclante	35.730.193	35.605.787
Realizavel a Longo Prazo	16.821.398	16.821.398
Depositos Judiciais	16.089.037	16.089.037
Outros Creditos - Mutuos	732.361	732.361
Permanente	18.908.795	18.784.389
Imobilizado	47.090.716	47.090.716
Depreciacao	-28.181.921	-28.306.327
Passivo	104.123.312	104.909.748
Passivo Circulante	79.886.045	80.668.854
Fornecedores	4.940.244	3.902.541
Emprestimos e Financiamentos	1.606.935	3.259.634
Obrigacoes Fiscais	716.316	615.617
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	3.950.434	3.996.162
Adiantamento de Clientes	37.186.826	39.012.088
Mutuos a Pagar	29.256.832	27.650.432
Outras Contas a Pagar	2.228.458	2.232.380
Passivo Não Circulante	141.234.152	141.231.289
Emprestimos e Financiamentos	1.606.935	114.891.352
Fornecedores	4.940.244	11.189.227
Parcelamento de Impostos	15.153.574	15.150.711
Patrimônio Liquido	-116.996.885	-116.990.394
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliacao Patrimonial	1.224.118	1.224.118
Prejuizos Acumulados	-118.881.247	-118.881.247
Resultado no Exercicio	20.244	26.734

### II.2.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 104,9 milhões, apresentando acréscimo de 1% em relação ao mês anterior, especialmente nas contas do Ativo Circulante.

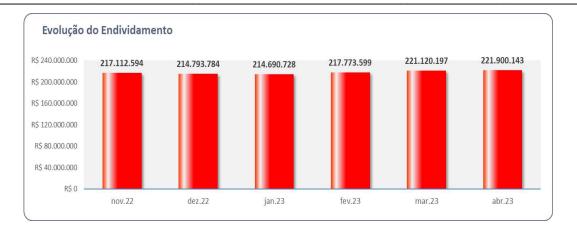


- As rubricas de maior representatividade são de **Estoques** (37,0%), de **Depósitos Judiciais** (15,3%) e **Adiantamento a Fornecedores** (17,6%).
- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer no curto e longo prazo, contudo, torna-se necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais Clientes da Recuperanda, cuja rubrica somou R\$ 8,6 milhões.
- O Imobilizado somou R\$ 47 milhões, cujas depreciações (no total de R\$ 28,3 milhões) estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica de Estoques perfez R\$ 38,8 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento constante em todo o período.

#### II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 221,9 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos Empréstimos e Financiamentos que, no curto e longo prazo, somaram R\$ 118,1 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de Adiantamento de Cliente (R\$ 39 milhões) e de Mútuos a Pagar (R\$ 27,6 milhões).
- A conta **Fornecedores**, no curto e no longo prazo, totalizou R\$ 16 milhões.
- As rubricas correspondentes às Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.



## II.2.1.3. Patrimônio Líquido

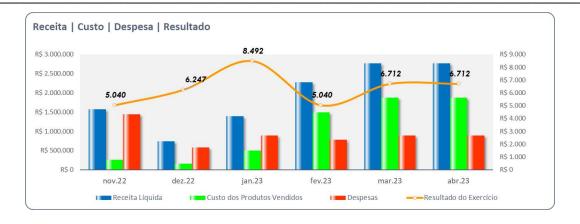
A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R\$ 117 milhões, principalmente devido aos <u>Prejuízos Acumulados</u> de exercícios anteriores.

## II.2.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	3.397.925	2.284.730	9.817.652
(-) Deducoes da Receita Operacional	-627.730	-215.740	-1.307.331
Receita Líquida	2.770.194	2.068.989	8.510.321
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.874.852	-1.483.686	-5.350.160
= Resultado Bruto	895.342	585.303	3.160.161
(=) Despesas Operacionais	-775.324	-420.240	-2.712.052
(-) Despesas Administrativas	-650.738	-295.834	-2.211.114
(-) Depreciacao e Amortizacao	-124.586	-124.406	-500.938
= Resultado Operacional Líquido	120.018	165.063	448.109
(=/-) Resultado Financeiro	-113.307	-158.572	-421.375
(+) Receitas Financeiras	1	1.144	1.174
(-) Despesas Financeiras	-113.308	-159.716	-422.549
Resultado antes do IRPJ e CSLL	6.712	6.491	26.734
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	6.712	6.491	26.734

Com base nas demonstrações contábeis, no 1º quadrimestre de 2023, a Recuperanda apresentou:

- Resultado positivo na ordem de R\$ 27 mil, com Receita Líquida de R\$ 8,5 milhões.
- Os Custos somaram R\$ 5,3 milhões e consumiram 63% da Receita Líquida auferida.
- As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 2,7 milhões.



# II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,37	0,35	0,34	0,35	0,37	0,38
Liquidez Corrente	0,85	0,84	0,84	0,85	0,86	0,86
Liquidez Geral	1,28	1,28	1,29	1,28	1,27	1,27
Índices de Estrutura de Capitais	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Endividamento	-0,65	-0,63	-0,63	-0,65	-0,68	-0,69
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,03	-0,03	-0,03	-0,03	-0,02	-0,02
Instrumentos Financeiro	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Capital Circulante Líquido	- 11.698.660,00	- 11.709.576,98	- 11.579.349,29	- 11.451.833,63	- 11.492.925,70	- 11.364.892,25

## II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Saldo Inicial	228	230	227	224	233	234
Admissões	6	1	3	13	8	8
Demissões	4	4	6	4	7	5
Saldo Final	230	227	224	233	234	237

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

#### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- Deságios: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- Carência: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- Prazo de pagamento: Até 15 anos, após período de carência.
- Correção monetária e Taxa de juros: INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº

2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas efetuaram os pagamentos dos credores trabalhistas, que informaram os seus dados bancários. Ademais, anteriormente, este Auxiliar recepcionou uma planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a **última** posição disponibilizada:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
- 1	10.401.473	2.600.368	7.801.105	7.801.105	1.475.034	6.326.071	-
П	27.757.527	20.818.145	6.939.382	-	-	-	6.939.382
Ш	183.188.487	137.391.366	45.797.122	-	-	-	45.797.122
IV	21.612.880	-	21.612.880	-	-	-	21.612.880
TOTAL	242.960.367	160.809.879	82.150.488	7.801.105	1.475.034	6.326.071	74.349.384

# Anexo IV - Relatório de diligências realizadas

A diligência realizada em março de 2023 foi reportada em relatório anterior.

## Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

#### Em reiteração, requer-se:

- Fornecer o relatório de <u>Fluxo de Caixa</u> de acordo com o CPC 03(R2) para os meses seguintes a esse relatório;
- Enviar o relatório financeiro de <u>Clientes e Fornecedores</u> com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo;
- 3. Fornecer a composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas;
- 4. Segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses;
- 5. Fornecer planilha de controle e os <u>comprovantes de pagamentos</u> de maneira <u>mensal</u>, relativos às **obrigações concursais**;
  - Este Auxiliar recepcionou os comprovantes de pagamentos até o mês de agosto de 2022, estando pendente o envio de documentos a partir do mês de setembro de 2022.
- 6. Disponibilizar a documentação comprobatória do benefício fiscal (contabilização de R\$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial), bem como envio do livro razão analítico, no que concerne às movimentações desse período;
- 7. Esclarecer a redução no quadro de colaboradores entre fevereiro e março da Recuperanda **NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**;
- 8. Fornecer a relação dos credores de todas as classes que apresentaram as informações bancárias para o recebimento do seu respectivo crédito concursal.

# Anexo VI - Cronograma Processual

# Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	•
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-

11/03/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	
------------	---	--

Evento Ocorrido
Data Estimada
Eventos Não Ocorridos

# Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ	
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	,	
2. Este relatório é:	RMA 04/2023	
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II	
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II	
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato c		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	Anexo II	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x	Anexo II	
custo / receita x resultado)		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV	
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor	Anc.: III	
/ valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III	
2.2.8.1.N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

#### Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: segue a mesma premissa do <u>indicador de liquidez corrente</u>, entretanto, excluindo os saldos em <u>estoques</u>.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, <u>não se considera os bens imobilizados para</u> liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

 A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado